

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****CONHECIMENTOS COMUNS****LÍNGUA PORTUGUESA - SUPERIOR****QUESTÃO Nº 8**

Resultado da Análise: DEFERIDO. Gabarito alterado para a alternativa "D".

Justificativa: A palavra SE, de fato, não está indicando uma condição para que a ação ocorra, nem imprimindo outro valor semântico da conjunção SE. Ela aparece como realce no texto, de modo que, se retirada, não causa nenhum prejuízo sintático ou semântico.

RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICO - SUPERIOR

Não houve recursos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA - SUPERIOR**QUESTÃO Nº 17**

Resultado da Análise: DEFERIDO. Questão Anulada.

Justificativa: A falta de especificação do tipo de disco rígido (interno ou externo), gerou um duplo entendimento da questão. A fim de evitar prejuízo aos candidatos, defere-se o recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**001 - CONTROLADOR INTERNO****QUESTÃO Nº 27**

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: A alternativa "A" está de acordo com o art.29, inciso I, da Lei Complementar de nº101/2022.

QUESTÃO Nº 28

Resultado da Análise: DEFERIDO. Questão Anulada.

Justificativa: A questão possui alternativas duplicadas.

QUESTÃO Nº 33

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: A alternativa "E" está inserida no rol das exigências para apresentação no quadrimestre previsto no art.55, inciso III, alínea "a", da Lei de nº101/2000, portanto, somente a alternativa "A" não se insere no rol do art.55.

QUESTÃO Nº 36**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: O tema sobre previdência social, além de estar inserido nos artigos 37 a 41 da Constituição Federal, consta ainda no conteúdo programático o assunto sobre “previdência social”. Portanto, a Emenda de nº 103/2019 está inserida no conteúdo programático. Ademais, consta que o Edital do Concurso Público foi lançado posterior ao dia 12.11.2019, onde consta os dispositivos que entraram em vigor e as regras de transição. Sendo assim, não merece acolhimento o presente recurso com os fundamentos que foram lançados sob alegação da ausência de referência à emenda constitucional, pois, na espécie, a simples menção da legislação em vigor na data do lançamento do Edital é por demais suficiente para comprovar que a Emenda Constitucional integra a legislação do presente edital sobre o tema previdência social.

QUESTÃO Nº 37**Resultado da Análise:** DEFERIDO. Gabarito alterado para a alternativa "E".

Justificativa: Segundo a alternativa "E": Receitas correntes estão relacionadas a transferências correntes, que são aquelas que não impactam o patrimônio duradouro do Estado e incluem tributos, bem como receitas de capital envolvem alienação de bens e concessão de empréstimos, impactando o patrimônio duradouro do Estado. A razão pela qual a opção (A) é considerada incorreta é que ela apresenta uma definição das receitas correntes que não está completamente precisa. As receitas correntes não se esgotam dentro do período anual; na verdade, elas referem-se principalmente a receitas relacionadas às operações correntes do governo, como tributos e transferências correntes. Além disso, a parte sobre receitas de capital está correta ao destacar que essas receitas alteram o patrimônio duradouro do Estado.

QUESTÃO Nº 38**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: A alternativa "D" refere-se principalmente às despesas de custeio, incluindo gastos com pessoal (folha de pagamento) e despesas diárias dos órgãos governamentais. No entanto, a definição mais abrangente e genérica da Despesa Pública inclui não apenas as despesas diárias e de folha, mas também os investimentos e outras formas de aplicação de recursos para a consecução dos objetivos do setor público. Portanto, a resposta correta é a opção (B), uma vez que a despesa pública se refere aos gastos realizados pelo setor público para prover bens e serviços à sociedade, utilizando recursos provenientes, muitas vezes, da arrecadação de impostos.